LEI Nº 2552, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 18, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 18, na Vila Claudete, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua Governador Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício